

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO E RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE .....



## EXTRATO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba – BA.  
C.E.P.: 48.360-000 - CNPJ/MF: 13.696.521/0001-77.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012-2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia.

**CONTRATADO:** SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 5000, SALA 8, Cabo Branco, CEP nº 58.045-000, João Pessoa/PB, , inscrito no CNPJ nº 24.722.767/0001-92, com contrato de constituição registrado na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) sob o nº 527 (quinhentos e vinte e sete), no livro B nº 01, neste ato representado por seu sócio administrador, SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, sob o nº 19317.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da Justiça Federal para apurar e reaver os valores constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS”, com aplicação, no mínimo, da Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP), nos termos das decisões mais recentes do TRF1, STJ e STF. A geração dos resultados exitosos na recuperação de crédito, segue uma linha com diversos precedentes em celeridade processual, com o escopo de buscar, judicialmente, os valores atualizados e o ressarcimento de valores financeiros em atraso, que foram recebidos pela Unidade Hospitalar a título de verbas do SUS repassados pelo Governo Federal ao Município de Acajutiba - BA. Compreenderá um retorno dos últimos 60 meses da atualização da Tabela SUS.

**FUDAMENTO LEGAL** – art. 13, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL HONORÁRIOS AD EXITUM:** R\$ 37.431,49 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os honorários no patamar 20% (vinte por cento), sobre o proveito econômico auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ente municipal, ora contratante. Considerando a previsão de recuperação de créditos a título de verbas do SUS, pela via administrativa e/ou judicial no valor estimado de R\$ 187.157,46 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

Acajutiba/BA, 05 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
Chefe do Executivo Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba – BA.  
C.E.P.: 48.360-000 - CNPJ/MF: 13.696.521/0001-77.

**EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 012-2023**

**CONTRATO Nº 139-2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia.

**CONTRATADO:** SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 5000, SALA 8, Cabo Branco, CEP nº 58.045-000, João Pessoa/PB, , inscrito no CNPJ nº 24.722.767/0001-92, com contrato de constituição registrado na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) sob o nº 527 (quinhentos e vinte e sete), no livro B nº 01, neste ato representado por seu sócio administrador, SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, sob o nº 19317.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da Justiça Federal para apurar e reaver os valores constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS”, com aplicação, no mínimo, da Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP), nos termos das decisões mais recentes do TRF1, STJ e STF. A geração dos resultados exitosos na recuperação de crédito, segue uma linha com diversos precedentes em celeridade processual, com o escopo de buscar, judicialmente, os valores atualizados e o ressarcimento de valores financeiros em atraso, que foram recebidos pela Unidade Hospitalar a título de verbas do SUS repassados pelo Governo Federal ao Município de Acajutiba - BA. Compreenderá um retorno dos últimos 60 meses da atualização da Tabela SUS.

**FUDAMENTO LEGAL** – art. 13, III e V c/c o art. 25 II, da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL HONORÁRIOS AD EXITUM:** R\$ 37.431,49 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os honorários no patamar 20% (vinte por cento), sobre o proveito econômico auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ente municipal, ora contratante. Considerando a previsão de recuperação de créditos a título de verbas do SUS, pela via administrativa e/ou judicial no valor estimado de R\$ 187.157,46 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO DO CONTRATO:** 05 de outubro de 2023.